



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.221

PROJETO DE LEI Nº 13.691, do Vereador MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, que veda vilipêndio de dogmas e crenças da fé cristã, bem como a seus símbolos.

**PARECER**

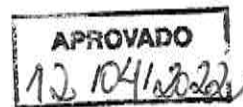
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, cujo objetivo é o de vedar a afronta à religião cristã, sob a forma de sátira, ridicularização e de menosprezo ou vilipêndio de seus dogmas e crenças, em manifestações sociais, culturais e de gênero.

É, portanto, louvável a intenção do nobre autor, mas o projeto de lei apresenta vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao propor medidas que violam os princípios da isonomia e da laicidade estatal, cujos valores estão presentes explicitamente em nossa Carta Magna.

Assim, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), este relator exara **voto contrário** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/04/2022.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarloos – Vêtor Oeste"

  
**Eng.º. MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**